INDICAÇÃO Nº 368/2022

Construção de imóvel e implantação de farmácia comunitária no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de imóvel e implantação de farmácia comunitária no Jardim Porto Alegre.

Farmácias comunitárias são meios excelentes de fornecimento de medicamentos e demais fármacos em âmbito municipal. Contudo, necessário se faz maior quantidade de pontos de acesso à comunidade.

Desta feita, considerando a deficiência de locais com essa finalidade, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, são formas de se oportunizar que os munícipes tenham acesso à saúde de qualidade na localidade do Jardim Porto Alegre.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2022.

PROFESSOR OSEIAS